SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Avaliação das propostas

ATA E PARECER DE ANALISE DOS CATÁLOGOS – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 03/2026

1.1. O presente pregão tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E JARDINAGEM PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**. Em 09/05/2025 às 07:32, analisaram os responsáveis pela análise dos catálogos: Vinicius Eduardo Rech, para a realização da análise dos catálogos. Os produtos foram avaliados quanto aos requisitos de qualidade e sua compatibilidade com as especificações estabelecidas no Edital.

Nome da Empresa:GEOTRACK COMERCIO IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO DO EDITAL	APROVADA	REPROVADA	ANÁLISE
13	Motosserra Industrial. comprimento de sabre: 40 cm. mínimas e máximas : • Potência: entre 3,5 kW a 5,5 kW • Peso: entre 6 kg a 8 kg • Cilindrada 50 cm³ a 90 cm³ • Capacidade do tanque de combustível: entre 500ml a 900ml • Peso: entre 4,5kg a 6,5kg • Nível de pressão sonora no ouvido do operador: entre 95 dB(A) a 110 dB(A) • Sistema antivibração Garantia de 12 meses		X	A proposta deve ser **desclassificada** por descumprimento do requisito de potência mínima e omissão de dados técnicos obrigatórios. **Motivos para desclassificação:** • **Potência Insuficiente**: O motor de 2,53 kW (3.4 HP) não atinge o patamar mínimo de 3,5 kW exigido para a categoria industrial. • **Omissão de Informações**: Ausência de dados oficiais sobre peso, ruído e sistema antivibração no material técnico apresentado.

Com relação ao julgamento dos documentos de exequibilidade apresentados pela licitante **GEOTRACK COMERCIO IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, a comprovação de exequibilidade referente ao item 13 encontra-se em conformidade.

Nome da Empresa:LANCA PRODUTOS - COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO DO EDITAL	APROVADA	REPROVADA	ANÁLISE
14	Motosserra Industrial.Comprimento de sabre: 35 cm mínimas e máxima : • Potência: entre 1,3 Kw a 2,0 Kw • Peso (sem equipamento de corte): entre 4 kg a 4,5 kg • Nível de pressão sonora no ouvido do operador: entre 95 dB(A) a 102 dB(A) • Cilindrada 30 cm³ a 35 cm³ • Capacidade do tanque de combustível: entre 150ml a 450ml Garantia : 12 meses		X	A proposta deve ser **desclassificada** por descumprimento de requisitos técnicos e pela total falta de fidedignidade nas informações apresentadas. **Motivos para desclassificação:** • **Contradições Internas**: O documento alterna entre diferentes cilindradas, potências e pesos, tornando a proposta juridicamente incerta e tecnicamente nula. • **Sabre Insuficiente**: O comprimento de 30 cm não atende ao mínimo de 35 cm exigido para o trabalho de poda industrial. • **Peso Fora da Faixa**: Dependendo da página consultada, o equipamento é ou muito leve (3,9 kg) ou muito pesado (5,5 kg) para a categoria de poda profissional solicitada. • **Omissão de Ruído**: Falha em comprovar requisitos obrigatórios de segurança do trabalho.

Com relação ao julgamento dos documentos de exequibilidade apresentados pela licitante **LANCA PRODUTOS - COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, a comprovação de exequibilidade referente ao item 14 encontra-se em conformidade.

Nome da Empresa:OPORTUNO DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO DO EDITAL	APROVADA	REPROVADA	ANÁLISE
19	Motocultivador a combustão, especificações mínimas e máximas : ● Potência: entre 4,4kW a 5,5 kW ● Rotação: entre 3,000 rpm a 3,600 rpm ● Diâmetro das enxadas rotativas: entre 30 cm, a 36 cm, ● Capacidade do tanque: entre 3,6 L a 4,5 L Garantia de 12 meses			**Parecer Técnico: FAVORÁVEL (Com Ressalva de Diligência)** O equipamento **Toyama TT75R-XP** atende plenamente aos requisitos de potência (5,15 kW), rotação (3.600 RPM) e capacidade operacional exigidos no Termo de Referência. No entanto, considerando que o descritivo de garantia na proposta comercial é uma transcrição literal do edital , e que o manual técnico do fabricante é omisso quanto ao prazo para uso profissional, recomenda-se a **diligência** para que o licitante apresente: 1. **Certificado de Garantia ou Declaração da Fabricante** confirmando a cobertura de **12 meses** para o modelo ofertado.

Com relação ao julgamento dos documentos de exequibilidade apresentados pela licitante **OPORTUNO DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA**, a comprovação de exequibilidade referente ao item 19 encontra-se em conformidade.

A avaliação dos catálogos é uma das alternativas de que dispõe o gestor público para assegurar a eficácia da contratação, tendo como objetivo verificar a aderência do produto ofertado aos requisitos de qualidade e desempenho estabelecidos no edital. Conclui-se que os produtos REPROVADOS não são aptos a garantir a eficácia da contratação, uma vez que não atendem a todos os requisitos de qualidade solicitados, conforme conclusões expostas em cada item.

Caçador, 17 de Março de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
SOLANGE CASTILHO DOS SANTOS
Data: 17/03/2026 07:34:32-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Solange Castilho Dos Santos
Diretor Administrativo
Matrícula: 22675